



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PASSO FUNDO  
NUMIG – NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO  
Avenida Sete de Setembro, 10 – Bairro Centro - Passo Fundo/RS – CEP: 99010-120  
Tel./Fax: (54) 3318.9041 / 3318.9042

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

No dia vinte do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta Delegacia de Polícia Federal, em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, onde presente se encontrava a Agente Administrativo de Polícia Federal **PAULO FERNANDES CAVACO DAS NEVES**, Mat. 20774, compareceu o estrangeiro: **MEISSA MBAYE**, na condição de SOLICITANTE DE REFÚGIO, sexo masculino, nascido no dia 03/05/1977, em SENEGAL, filho de GORAM MBAYE e ISSA DIENG, residindo em Prl Tiradentes, 141 ap 1, Villa Annes, Passo Fundo/RS, telefone de contato: 54-996023119. Neste ato o estrangeiro foi **CIENTIFICADO** de que o Recurso de Indeferimento da Solicitação de Refúgio nº 08451.004698/2012-88 foi **INDIFERIDO**. De acordo com o art. 31 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, a decisão do Ministro de Estado da Justiça não será passível de recurso. Ainda, o estrangeiro é também **NOTIFICADO**, de acordo com o Art. 176 do Decreto nº 9.199/2017, de que tem o prazo de **SESSENTA DIAS** para que regularize a sua situação migratória ou deixe o País voluntariamente, sob pena de **DEPORTAÇÃO**. Nada mais havendo, encerro o presente TERMO DE CIÊNCIA e NOTIFICAÇÃO que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Agente Administrativo de Polícia Federal, e pelas testemunhas presentes nesta Descentralizada, as quais assistiram a lavratura.

**NOTIFICANTE:**

AADM PAULO FERNANDES CAVACO DAS NEVES (Mat. 20774)

**NOTIFICADO:**

MEISSA MBAYE (PPT: A01573480)

**TESTEMUNHA:**

APF ANTONIO GRIJALMA LINS BARBOSA (Mat. 7600)

**TESTEMUNHA:**

APF MÁRCIO FRITZER (Mat. 18814)